



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
WALDENEI SIMÕES**

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MINORU PAULO TAKAZAKI, WALDENEI SIMÕES e ausente a vereadora MICHELLE MATIE MORIKAWA, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Lucas, da Igreja do Evangelho Quadrangular de Cornélio Procópio para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 06 de agosto de 2019, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 216/2019, de 08 de agosto de 2019, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 036/2019, de 06 de agosto de 2019, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para inclusão da Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio de ações e Serviços Públicos de Saúde, no elemento da despesa discriminada abaixo no Orçamento Geral do Município e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, datado de 12 de agosto de 2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2017, Processo nº 300553/18, Acórdão de Parecer Prévio nº 46/19 – Segunda Câmara – TCE/Pr; Parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando pela aprovação da prestação de contas, do exercício de 2017, regular com ressalvas, conforme teor do Parecer Prévio exarado no Acórdão nº 46/19 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 051/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando obras de recape asfáltico e operação tapa buracos em todas as ruas da Vila Nova de nossa cidade; Indicação nº 052/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, para que o senhor Prefeito Municipal estude juntamente com a setor responsável a viabilidade de disponibilizar uniformes para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras: OFICIE-SE. Terminado os despachos, restando tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Ninguém desejando se manifestar, por questão de Ordem o vereador Waldenei Simões solicitou que o projeto de lei, constante da pauta dessa

